



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS  
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ARTES - DEART

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário,  
Lagoa Nova, Natal-RN

CEP: 59078-970

Fone: 84 3342-2340

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	093/2022-PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ARTES /ARTES VISUAIS

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 205/2022 – ADM/ CCHLA
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Katia Agg (UFRN)
2º	Gilberto Ferreira Costa (UFRN)
3º	Mário André Wanderley Oliveira (UFRN)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Marisa Narciso Sampaio (UFRN)

<b>FORMATO DA PROVA DIDÁTICA</b>
( X ) PRESENCIAL ( ) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/02/2023	CCHLA, DEART, sala 43	9:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	07/02/2023	CCHLA, DEART, sala 43	9:10h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	07/02/2023	CCHLA, DEART, sala 43	14:00h

Prova Didática – 1º Turno	08/02/2023	CCHLA, DEART, sala 25	9:10h
Prova Didática – 2º Turno	08/02/2023	CCHLA, DEART, sala 25	14:00h
Avaliação de Títulos	08/02/2023	CCHLA, DEART, sala 45	16:00h
Divulgação do resultado (NFC)	09/02/2023	SIGRH E MURAL DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DEART	14:00h

**OBSERVAÇÕES:**

**1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

**2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

**3)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **08/12/2022 a 09/12/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.